

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O IBIUNA LONG BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**  
**17.554.200/0001-99**

**Informações referentes a Outubro de 2023**

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o IBIUNA LONG BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, administrado por BEM DTVM LTDA e gerido por IBIUNA AÇÕES GESTÃO DE REC LTDA. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no [www.bradescobemdtvm.com.br](http://www.bradescobemdtvm.com.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

**Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.**

1. **PÚBLICO-ALVO:** O FUNDO é destinado a receber aplicações de pessoas físicas e jurídicas, doravante denominados ("Cotistas").
2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** O FUNDO tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas ganhos de capital, no longo prazo, através da aplicação em cotas do IBIUNA LONG BIASED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ sob nº 17.554.210/0001-24, doravante denominado "FUNDO INVESTIDO".
3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**
  - a. O FUNDO INVESTIDO tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o FUNDO INVESTIDO poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa e cotas de fundos de investimento, negociados no mercado interno, observadas as limitações previstas em seu Regulamento e na regulamentação em vigor, conforme política descrita no Artigo 5º do seu Regulamento.
  - b. O fundo pode:

|                                                              |                               |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Aplicar em ativos no exterior até o limite de</b>         | 20,00% do Patrimônio Líquido  |
| <b>Aplicar em crédito privado até o limite de</b>            | 20,00% do Patrimônio Líquido  |
| <b>Aplicar em um só fundo até o limite de</b>                | 100,00% do Patrimônio Líquido |
| <b>Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?</b> | Não                           |
| <b>Se alavancar até o limite de</b>                          | 500,00% do Patrimônio Líquido |

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.

#### 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Investimento inicial mínimo</b>                   | R\$ 1.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Investimento adicional mínimo</b>                 | R\$ 100,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Resgate mínimo</b>                                | R\$ 100,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Horário para aplicação e resgate</b>              | Aplicação e resgate até as 14h30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Valor mínimo para permanência</b>                 | R\$ 1.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Prazo de carência</b>                             | Não há                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Conversão das cotas</b>                           | Na aplicação, o numero de cotas compradas sera calculado de acordo com o valor da cota de fechamento do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao do pedido de aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota de fechamento da data 30º (trigésimo) dia da solicitação de resgate.                                                                                                                                             |
| <b>Pagamento dos resgates</b>                        | O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 33 dias úteis contados da data do pedido do resgate.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Taxa de administração</b>                         | 1,9575% a.a. sobre o Patrimônio Líquido do FUNDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Taxa de entrada</b>                               | Não há                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Taxa de saída</b>                                 | Os resgates serão efetivados sem a cobrança de taxas de saída, com a conversão de cotas sendo realizada no 30º (trigésimo) dia subsequente ao da solicitação do resgate, ou com a cobrança de taxa de saída de 5% (cinco por cento) sobre o valor resgatado, sendo a conversão de cotas realizada no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao da solicitação. Nos dois casos o pagamento do resgate será realizado 3º (terceiro) dia útil subsequente ao da conversão de cotas. |
| <b>[Taxa de desempenho] OU [Taxa de performance]</b> | Percentual Taxa Pfee: 20,00% - IMA-B - Percentual Índice: 100%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Taxa total de despesas</b>                        | As despesas pagas pelo fundo representaram 2,58% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 11/2022 a 10/2023. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <a href="http://www.bradescobemdtvm.com.br">www.bradescobemdtvm.com.br</a> .                                                                                                 |

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 256.932.572,31 e as espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

|                                                                  |                                  |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Ações                                                            | 126,4176% do patrimônio líquido. |
| Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais | 10,4840% do patrimônio líquido.  |
| Investimento no exterior                                         | 9,3469% do patrimônio líquido.   |
| Cotas de fundos de investimento 409                              | 1,8609% do patrimônio líquido.   |
| Derivativos                                                      | -11,4734% do patrimônio líquido. |

6. **RISCO:** O (a) Administrador (a) BEM DTVM LTDA classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

Menor risco

Maior risco



## 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 58,78% , no mesmo período o IMA-B variou 51,22%.** A tabela abaixo mostra a rentabilidade do **fundo** a cada ano nos últimos 5 anos.

| Ano  | Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos) | Variação percentual do IMA-B | Contribuição em relação ao IMA-B (Rentabilidade do fundo - Rentabilidade do IMA-B) |
|------|----------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 2023 | -4,1048%                                                 | 10,0592%                     | -40,8061%                                                                          |
| 2022 | 22,7899%                                                 | 6,3692%                      | 357,8121%                                                                          |
| 2021 | 5,5757%                                                  | -1,2642%                     | -441,0304%                                                                         |
| 2020 | -6,1308%                                                 | 6,4056%                      | -95,7107%                                                                          |
| 2019 | 36,0639%                                                 | 22,9504%                     | 157,1387%                                                                          |

Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.

- c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi:

| Mês       | Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos) | Variação percentual do IMA-B | Contribuição em relação ao IMA-B (Rentabilidade do fundo - Rentabilidade do IMA-B) |
|-----------|----------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Outubro   | -4,2536%                                                 | -0,6557%                     | 648,6644%                                                                          |
| Setembro  | 0,4650%                                                  | -0,9457%                     | -49,1750%                                                                          |
| Agosto    | -6,9666%                                                 | -0,3763%                     | 1851,1136%                                                                         |
| Julho     | 1,7563%                                                  | 0,8085%                      | 217,2266%                                                                          |
| Junho     | 10,1438%                                                 | 2,3915%                      | 424,1554%                                                                          |
| Maio      | 2,9896%                                                  | 2,5311%                      | 118,1152%                                                                          |
| Abril     | -0,9798%                                                 | 2,0203%                      | -48,4959%                                                                          |
| Março     | -5,1373%                                                 | 2,6637%                      | -192,8647%                                                                         |
| Fevereiro | -1,9602%                                                 | 1,2817%                      | -152,9417%                                                                         |
| Janeiro   | 0,8055%                                                  | -0,0008%                     | -95157,7100%                                                                       |
| Dezembro  | 2,0164%                                                  | -0,1946%                     | -1036,3362%                                                                        |
| Novembro  | -1,2279%                                                 | -0,7929%                     | 154,8676%                                                                          |
| 12 Meses  | -3,3724%                                                 | 8,9741%                      | -37,5790%                                                                          |

Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.

**8. EXEMPLO COMPARATIVO: utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.**

a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de 2022 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2023, você poderia resgatar R\$ 1.201,00, já deduzidos impostos no valor de R\$ 35,47.

b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance (se houver) e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 60,37.

**9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS: utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:**

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

| Simulação das Despesas                                                | 2026         | 2028         |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%) | R\$ 1.331,00 | R\$ 1.610,51 |

|                                                                                                                                                                                      |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)                                                                                                               | R\$ 107,93 | R\$ 199,07 |
| Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance) | R\$ 223,07 | R\$ 411,44 |

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

#### 10. **POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:**

Descrição resumida da política de distribuição de que trata o art. 41, inciso XI, que deve abranger pelo menos o seguinte:

- a. As cotas do Fundo são distribuídas por instituições devidamente autorizadas, contratadas pela ADMINISTRADORA em nome do Fundo, exclusivamente para investidores enquadrados no público alvo, conforme descrito em seu Regulamento. A remuneração dos distribuidores é paga pelo Fundo de parcela deduzida sua taxa de administração. O processo de contratação dos distribuidores considera que estes podem ser indicados pelos gestores para seleção pela ADMINISTRADORA, tendo em vista a existência de Processo Interno de Seleção, Contratação e Monitoramento dos prestadores de serviços do Fundo.
- b. Os distribuidores contratados pelo Fundo não estão sujeitos a cláusulas de exclusividade, razão pela qual poderão ofertar cotas deste Fundo, de outros Fundos geridos pelo GESTOR do Fundo, bem como de outros Fundos geridos e/ou administrados por outras instituições diversas, com ou sem relação (parte
- c. Desta forma, o principal distribuidor do Fundo não oferta ao público alvo do Fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor ou ainda por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico, sendo que não há garantia de total eliminação de conflitos de interesses na atuação dos distribuidores.

#### 11. **SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

- a. Telefone: 55 11 3684-9432
- b. Página na rede mundial de computadores: [www.bradescobemdtvm.com.br](http://www.bradescobemdtvm.com.br)
- c. Reclamações:

E-mail

[centralbemdtvm@bradesco.com.br](mailto:centralbemdtvm@bradesco.com.br)

Site

[www.bradescobemdtvm.com.br](http://www.bradescobemdtvm.com.br)



12. **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

- a. Comissão de Valores Imobiliários CVM
- b. Serviço de atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)